

**ATUALIZAÇÕES – JANEIRO 2022 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO
TRABALHO – MAXILETRA – 28ªED**

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CLT	Lei nº 8.213/1991 (Lei dos Planos de Benefícios da Previdência Social)	Alterar nota/tabela	

Art. 29. ...

...

§ 2º ...

▶ ...

▶ Art. 2º da Port. Interministerial do MTPrev e ME nº 12, de 17-1-2022 (*DOU* de 20-1-2022), que estabelece que o salário de benefício e o salário de contribuição não poderão ser inferiores a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), nem superiores a R\$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), a partir do dia 1º-1-2022.

...

Art. 66. ...

I – ...

▶ Art. 4º da Port. Interministerial do MTPrev e ME nº 12, de 17-1-2022 (*DOU* de 20-1-2022), que altera o valor da cota do salário-família.

II – ...

▶ Art. 4º da Port. Interministerial do MTPrev e ME nº 12, de 17-1-2022 (*DOU* de 20-1-2022), que altera o valor da cota do salário-família.

...

Art. 128. ...

▶ ...

▶ ...

▶ Art. 8º, parágrafo único, da Port. Interministerial do MTPrev e ME nº 12, de 17-1-2022 (*DOU* de 20-1-2022), que limita o valor das demandas judiciais previstas neste artigo em R\$ 72.720,00 (setenta e dois mil setecentos e vinte reais), a partir de 1º-1-2022.

...

Art. 133. ...

▶ Art. 8º, III, da Port. Interministerial do MTPrev e ME nº 12, de 17-1-2022 (*DOU* de 20-1-2022), que altera o valor previsto neste artigo de multa variável para R\$ 2.926,52 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) a R\$ 292.650,52 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único. ...

...

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CLT	Port do MTPrev nº 667/2021	Alterar redação	

ANEXO I
Tabela das Multas Administrativas com Critérios Fixos de Cálculo
(Valores em Reais – R\$)

► Anexo I com a redação dada pela Port. do MTPrev nº 91, de 18-1-2022.

Natureza	Capitulação da infração	Base legal	Critério	Observações
Obrigatoriedade da CTPS	CLT, art.13	CLT, art. 55	R\$ 402,53	
Anotação desabonadora na CTPS	CLT, art. 29, § 4º	CLT, art. 29, § 5º, c/c art. 52	R\$ 201,27	
Falta registro de empregado – Lei nº 13.467, de 2017	CLT, art. 41	CLT, art. 47	R\$ 3.000,00	Por empregado não registrado, acrescido de igual valor em cada reincidência
Falta registro de empregado – Lei nº 13.467, de 2017 – ME/EPP	CLT, art. 41	CLT, art. 47, §1º	R\$ 800,00	Por empregado não registrado, acrescido de igual valor em cada reincidência
Falta de atualização ou preenchimento incompleto LRE/FRE – Lei nº 13.467, de 2017	CLT, art. 41, parágrafo único	CLT, art. 47-A	R\$ 600,00	Por empregado prejudicado
Venda CTPS (igual ou semelhante)	CLT, art. 51	CLT, art. 51	R\$ 1.207,60	
Extravios ou inutilização CTPS	CLT, art. 52	CLT, art. 52	R\$ 201,27	
Férias	CLT, art. 129 ao art. 152	CLT, art. 153	R\$ 170,26	Por empregado em situação irregular, dobrado em caso de reincidência, embaraço ou resistência à fiscalização, emprego de artifício ou simulação com o objetivo de fraudar a lei
Trabalho do menor (criança, adolescente e aprendiz)	CLT, art. 402 ao art. 441	CLT, art. 434	R\$ 402,53	Por menor irregular até o máximo de R\$ 2.012,66, salvo no caso de

				reincidência, em que esse total poderá ser elevado ao dobro
Anotação indevida na CTPS do menor	CLT, art. 435	CLT, art. 435	R\$ 402,53	
Contrato individual de trabalho	CLT, art. 442 ao art. 508	CLT, art. 510	R\$ 402,53	Dobrado na reincidência
Atraso pagamento de salário	CLT, art. 459, § 1º	art. 4º, Lei nº 7.855, de 1989	R\$ 170,26	Por trabalhador prejudicado
Não pagamento verbas rescisórias prazo previsto	CLT, art. 477, § 6º	CLT, art. 477, § 8º	R\$ 170,26	Por empregado prejudicado
13º salário	Lei nº 4.090, de 1962, c/c Lei nº 4.749, de 1965	Lei nº 7.855, de 1989, art. 3º	R\$ 170,26	Por trabalhador prejudicado, dobrado na reincidência
Entrega de CAGED com atraso até 30 dias	Lei nº 4.923, de 1965	Lei nº 4.923, de 1965, art. 10	R\$ 4,47	Por empregado
Entrega de CAGED com atraso de 31 até 60 dias	Lei nº 4.923, de 1965	Lei nº 4.923, de 1965, art. 10	R\$ 6,71	Por empregado
Entrega de CAGED com atraso acima de 60 dias	Lei nº 4.923, de 1965	Lei nº 4.923, de 1965, art. 10	R\$ 13,42	Por empregado
Atividade petrolífera	Lei nº 5.811, de 1972	Lei nº 7.855, de 1989, art. 3º	R\$ 170,26	Por trabalhador prejudicado, dobrado na reincidência
Trabalhador rural	Lei nº 5.889, de 1973	Lei nº 5.889, de 1989, art. 18 com redação dada pela MP nº 2.164-41, de 2001	R\$ 380,00	Por empregado em situação irregular
Trabalhador temporário	Lei nº 6.019, de 1974	Lei nº 7.855, de 1989, art. 3º	R\$ 170,26	Por trabalhador prejudicado, dobrado na reincidência
Propagandista e vendedor de produtos farmacêuticos	Lei nº 6.224, de 1975, art. 3º	Lei nº 6.224, de 1975, art. 4º, c/c CLT, art. 434	R\$ 402,53	Por menor irregular até o máximo de R\$ 2.012,66, salvo no caso de reincidência, em que esse total poderá ser elevado ao dobro
Propagandista e	Lei nº 6.224,	Lei nº 6.224,	R\$	Dobrado na reincidência

vendedor de produtos farmacêuticos	de 1975, art. 2º, <i>caput</i>	de 1975, art. 4º, c/c CLT, art. 510	402,53	
Vale-transporte	Lei nº 7.418, de 1985	Lei nº 7.855, de 1989, art. 3º	R\$ 170,26	Por trabalhador prejudicado, dobrado na reincidência
Contrato de trabalho por prazo determinado	Lei nº 9.601, de 1998, art. 3º e art. 4º	Lei nº 9.601, de 1998, art. 7º	R\$ 532,05	
Trabalhador avulso	Lei nº 12.023, de 2009	Lei nº 12.023, de 2009, art. 10	R\$ 500,00	Por trabalhador avulso prejudicado
Cooperativa de trabalho	Lei nº 12.690, de 2012	Lei nº 12.690, de 2012, art. 17, § 1º	R\$ 500,00	Por trabalhador prejudicado, dobrada na reincidência
Programa Seguro-Emprego	Lei nº 13.189, de 2015	Lei nº 13.189, de 2015, art. 8º, §1º	100%	Percentual incidente sobre os recursos recebidos do FAT. Aplicada em dobro no caso de fraude
Prática discriminatória	Lei nº 9.029, de 1995	Lei nº 9.029, de 1995, art. 3º, inciso I		10 (dez) vezes o maior salário pago pelo empregador